

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGeo SEPLAM
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	SETOR ASA BRANCA	23

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

000400045956

A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

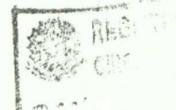
CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 26.660, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS com a área de 138.717,00 m², no loteamento denominado CHÁCARAS NOSSA SENHORA DA PIEDADE, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco A, cravado nas confrontações das chácaras 07 e 06, das Chácaras Nossa Senhora da Piedade de Coordenadas geograficas, SAD-59, meridiano Central 51º, Latitude - 16º36'24.042"S e Longitude - 49º12'26.056" Wgr e coordenadas UTN E =691.247,958m e N = 8.163.093,676 metros; daí segue confrontando com as Chácaras Nossa Senhora da Piedade (Chácara 06), com o azimute verdadeiro de 158º01'23.0" e a distância de 200,849m até o marco B; daí segue confrontando com a Chácara Nossa Senhora da Piedade (Chácara 06 e 23), com o azimute verdadeiro de 162º50'37.8" e a distância de 200.000m até o marco C; daí segue confrontando com as Chácaras 24, 25, 26, 27 e 28, das Chácaras Nossa Senhora da Piedade com o azimute verdadeiro de 252º50'38.4" e a distância de 317,565m até o marco D; daí segue confrontando com as Chácaras Nossa Senhora da Piedade (Parque dos Eucaliptos), com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 342º50'38.3" - 200.000m até o marco E; 252º50'37.8" - 103.139m até o marco F; daí segue confrontando com terras pertencentes a Aloysio de Guimarães, com o azimute verdadeiro de 02º53'11.3" e a distância de 213.038m até o marco G; daí segue confrontando com as chácaras 09, 08 e 07, das Chácaras Nossa Senhora da Piedade com azimute verdadeiro de 72º50'36.3" e a distância de 330.812m até o marco A, ponto de partida da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIOS: GEORGE AUGUSTE LAPERCHE, francês, avicultor, CIC/MF 003.373.741-04, e s/m., ZÉLIA MARGARIDA LUDVIG LAPERCHE, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs. 5.029, 3.526 à 3.528, 1.761, 1.762, 8.208 à 8.211, Lº.02 e Transc.nº. 58.116, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do Art. 234, da Lei 6.015, de 31.12.1973, instruído com DOFT/DCG nº.109/99, Processo nº. 13740887, da Prefeitura Local. O referido é verdade e dou fé. O Oficial,

=====

R.01-26.660 - LOTEAMENTO = O imóvel objeto da matrícula foi loteado de acordo com o decreto nº 2288, de 30 de novembro de 1999, com a denominação de SETOR ASA BRANCA, com a área de 138.717,00 m² = 100%. ÁREA DOS LOTES - 82.622,92 m² correspondente a 59,56% do total urbanizado. O Loteamento é composto de 253 lotes, distribuídos em 06 quadras e 6 áreas públicas. DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS: Quadra QR-01, composta de 34 lotes; Quadra QR-02,

Folha: 1

*Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra*



composta de 49 lotes; Quadra QR-03, composta de 18 lotes; Quadra QR-04, composta de 56 lotes; Quadra QR-05, composta de 40 lotes; Quadra QR-06, composta de 56 lotes. As localizações dos imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos do loteamento. Os autos nº 352/99, foi autuado aos 16 dias do mês de dezembro de 1999 e concluídos no dia 20 de janeiro de 2000, ficando arquivados neste Serviço Registral, passando a ser parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de janeiro de 2000. Oficial,

=====  
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº 668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

*Fábio Ino Bezerra*

Oficial

P/ Prefeitura

*Rubrica*  
Rubrica

